



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 01/11/2006

MANTÉM VETO A PROJETO DE LEI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do Art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.294/2006, que Dispõe Sobre a Constituição Multidisciplinar e Multiprofissional em Programas de Assistência à Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 01 de novembro de 2006;
239º da Fundação e 174º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara


VEREADOR CELIO FURTADO CALDONCELLI
Vice-Presidente


VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.
em 01 / 11 / 2006 <i>Andréia</i>
<i>Ramon Machado de Oliveira</i>
COORDENADOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA